

PP-003/2017-SAAE. TIPO: MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA: FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E CONTROLE INTERNO. DO VALOR GLOBAL: R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

N.º: 1201 04 122 0037 2.047 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO SAAE, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE (CONTRATANTE)/ FRANCISCO ERIVAN FROTA LÓ (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador: B2633CBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/ MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170009-SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.676.836/0001-50. CONTRATADA: C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS ME, COM SEDE À RUA DR. ALBERTO FEITOSA, Nº 201, JOSÉ RIBEIRO VIANA, CEP: 63.670-000, ARNEIROZ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.791.840/0001-27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2017-SAAE. TIPO: MENOR PREÇO MENSAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 62.820,00 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 1201 04 122 0037 2.047 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE PRÓPRIOS DO SAAE, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE (CONTRATANTE)/ FRANCISCO ERIVAN FROTA LÓ (CONTRATADA).

JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO
Presidente da CPL/ SAAE

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador: 547F8D30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**DIVERSAS SECRETARIAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente termo de Retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 2017042601-PP cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO

DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL. atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL, na sua data de emissão:**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

· Onde lê-se:

27 de Maio de 2017.

· Leia-se:

27 de Abril de 2017.

Feitas as alterações citadas, onde as mesmas não alteram as propostas fica mantida a data da abertura do Certame para o dia 11 de Maio de 2017.

Paramoti-CE, 09 de Maio de 2017.

Atenciosamente,

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador: F75C4A58

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, a servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Maria Ivaneusa Alves da Silva Viana
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Educação Infantil
DESTINO: Quixadá
Nº DE DIÁRIA: 02(duas)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00 (Cem e vinte reais)
VALOR CONCEDIDO: R\$ 240.00 (Duzentos e quarenta reais)
DATA DA VIAGEM: 11 e 12/05/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Quixadá, para participar da 2º Formação do Eixo da Educação Infantil.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 09 de maio de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador: 53CBFB12